

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1515 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.14434

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.134.269,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.134.269,00 distribuídos as seguintes dotações:

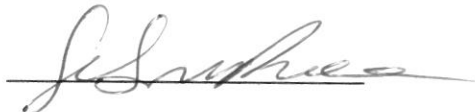
Suplementação (+)				1.134.269,00
--------------------------	--	--	--	---------------------

10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
948	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		999.838,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 605	
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
	300 605	FMS CUSTEIO SUS			
949	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		134.431,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 605	
	01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
	300 605	FMS CUSTEIO SUS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.134.269,00
	Fontes de Recurso	
	01 605	1.134.269,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.514, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 25 de agosto de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 86	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	44.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 865	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	198.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			242.000,00

DECRETO Nº 1.533, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 30 de agosto de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 555 04.122.0001.2003.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 47.030,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 558 04.122.0001.2003.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 02 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

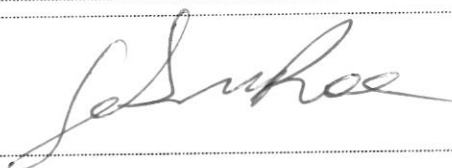
Ficha: 541 04.122.0001.2004.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 542 04.122.0001.2004.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 1.900,00

DECRETO Nº 1.540, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	940	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-23.875,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	
Ficha:	112	10.302.0016.2109.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	115	10.302.0016.2109.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-37.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	126	10.301.0016.2078.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	127	10.301.0016.2078.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	128	10.301.0016.2078.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-3.380,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	138	10.305.0016.2680.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-32.300,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	149	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-270.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	151	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-200.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	152	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-27.900,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	154	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-200.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	180	10.304.0016.2115.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-895.455,00



DECRETO Nº 1.540, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 895.455,00



DECRETO Nº 1.540, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 31 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA
Ficha:	204	10.302.0016.2110.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	10.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	209	10.302.0016.2145.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	470.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	794	10.302.0016.2048.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	952	10.304.0016.2115.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	23.875,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	953	10.305.0016.2680.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	331.580,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1538 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$553.688,61 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$553.688,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				553.688,61
10	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	
	951	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	472.175,81
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	826	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	81.512,80
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		553.688,61
	Fontes de Recurso	
	02 706	81.512,80
	02 960	472.175,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.534, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	927	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-2.829,65
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.829,65
---------------------	--	--	--	-----------



DECRETO Nº 1.534, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Transfere recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Lei nº 1447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1447, de 30 de DEZEMBRO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 30 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 758	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.829,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.829,65

DECRETO Nº 1.533, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
Ficha:	475	04.131.0013.2016	GESTÃO ESTRATÉGICA	-451.723,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	12 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ficha:	36	02.061.0003.2107	PROM., DEFESA E ATO JUR. DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	-321.338,47
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Ficha:	31	28.846.0003.0003	PROM., DEFESA E ATO JUR DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	-40.631,51
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:	32	28.846.0003.0003	PROM., DEFESA E ATO JUR. DE INTERESSE COLETIVO MUNICIPAL	-111.359,18
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	10	26 01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
Ficha:	707	14.422.0018.2689.0000	DIVERSIDADE E INCLUSÃO CIDADÃ	-200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-1.125.052,16



DECRETO Nº 1.533, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	23	01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE	
Ficha: 607	04.122.0001.2992.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 608	04.122.0001.2992.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER	
Ficha: 614	04.122.0001.2993.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	26.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 615	04.122.0001.2993.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	25	01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Ficha: 620	04.122.0001.2994.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
Ficha: 611	04.122.0001.2995.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	24.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 613	04.122.0001.2995.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	26	01	SECR. MUN.EXTRAORDINÁRIA DE POL.PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
	3.1.90.13.00			
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.	
Ficha: 617	04.122.0001.2996.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	26.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 618	04.122.0001.2996.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

1.125.052,16



DECRETO Nº 1.533, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

Ficha:	917	04.122.0001.2098.0000 3.3.90.49.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO TRANSPORTE	2.300,00
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	11 01	SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO	
Ficha:	766	04.122.0001.2072.0000 3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	830,00
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	12 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ficha:	39	04.122.0001.2105.0000 3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.514,00
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	16 01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA	
Ficha:	550	04.122.0001.2614.0000 3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
Ficha:	551	04.122.0001.2614.0000 3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
Ficha:	774	04.122.0001.2614.0000 3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	760,00
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	18 01	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL	
Ficha:	619	04.122.0001.2684.0000 3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	19 01	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
Ficha:	770	04.122.0001.2151.0000 3.3.90.36.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.886,00
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	20 01	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE REP MUNICIPAL EM BRASILIA	
Ficha:	612	04.122.0001.2653.0000 3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
Ficha:	616	04.122.0001.2653.0000 3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	22 01	SECRETARIA MUNICIPAL EXT. DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
Ficha:	609	04.122.0001.2991.0000 3.1.90.13.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Ficha:	610	04.122.0001.2991.0000 3.1.90.11.00	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00



DECRETO Nº 1.533, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	02	01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	03	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ficha:	592	04.122.0001.2006.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	125.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	593	04.122.0001.2006.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	20.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	763	04.122.0001.2144.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	460,00
		3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha:	950	04.122.0001.2144.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	900,00
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	583	04.122.0001.2051.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	386.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	584	04.122.0001.2051.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	60.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	650	04.122.0001.2051.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	204,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	660	04.122.0001.2051.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.400,00
		3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha:	765	04.122.0001.2051.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	8.000,00
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	901	04.122.0001.2051.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	2.573,71
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	10	01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
Ficha:	230	04.122.0001.2095.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	141.860,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	568			GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
		04.122.0001.2095.0000			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	573	04.122.0001.2095.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	52.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	887	04.122.0001.2095.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.434,45
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	



DECRETO Nº 1.533, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 28 de julho de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 555 04.122.0001.2003.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 47.030,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 558 04.122.0001.2003.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO
10 02 01 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ficha: 541 04.122.0001.2004.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 542 04.122.0001.2004.0000 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO 1.900,00

DECRETO Nº 1.529, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha:	427	12.365.0015.1020.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	-243.343,29
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	428	12.365.0015.1020.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	-500.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-743.343,29



DECRETO Nº 1.529, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

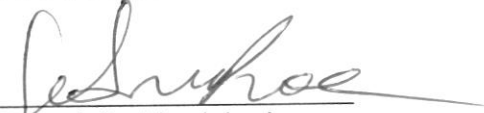
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 30 de AGOSTO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 295	12.122.0015.2059.0000 3.3.90.49.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO AUXÍLIO TRANSPORTE	400,40
Ficha: 297	12.122.0015.2059.0000 3.3.90.93.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102.808,48
Ficha: 560	12.122.0015.2059.0000 3.1.90.04.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	640.134,41
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			743.343,29

DECRETO Nº 1.525, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	02 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Ficha:	636	04.122.0001.2004.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		-225,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	759	08.244.0020.2667.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	526	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		-2.343.207,98
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
Ficha:	475	04.131.0013.2016.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA		-390.120,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Ficha:	31	28.846.0003.0003.0000	PROMOÇÃO, DEFESA E ATO JURÍDICO DE INTERESSE		-138.624,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	291	12.122.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		-41.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.940.976,98



DECRETO Nº 1.525, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 543	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	891.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 559	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	146.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 565	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	860.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 764	04.122.0001.2017.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	111.504,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 886	04.122.0001.2018.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	315.923,98
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA	
Ficha: 536	04.122.0001.2011.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.120,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 552	04.122.0001.2011.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	341.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 556	04.122.0001.2011.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	54.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Ficha: 497	04.122.0001.2025.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	105.285,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 603	04.122.0001.2025.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	33.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 767	04.122.0001.2025.0000		GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	339,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO			
10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 564	12.122.0015.2059.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	41.800,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.940.976,98



DECRETO Nº 1.525, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 30 de AGOSTO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 02 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Ficha: 513	04.122.0001.2004.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	225,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 758	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 533	04.122.0001.2018.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	12.780,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1524 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$542.067,65 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$542.067,65 distribuídos as seguintes dotações:

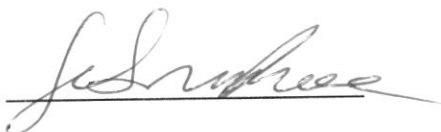
Suplementação (+)			542.067,65	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	824	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	542.067,65
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		100 001	EMENDA PARLAMENTAR/	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		542.067,65
Fontes de Recurso		
02 706		542.067,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1523 , DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$252.351,47 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$252.351,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				252.351,47
----------------------------	--	--	--	-------------------

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	178.729,17	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 960	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 709	Receita de Outorga		
	849	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	73.622,30	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 700	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		100 002	CONVÊNIO FEDERAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**252.351,47**

Fontes de Recurso

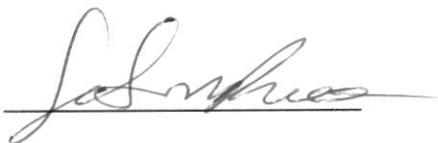
02 700

73.622,30

02 960

178.729,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

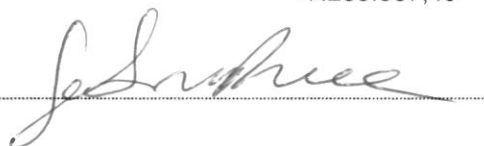
DECRETO Nº 1.520, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	884	12.361.0015.2066.0000	3.3.90.93.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.385.373,05
Ficha:	885	12.365.0015.2067.0000	3.3.90.46.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.800,00
Ficha:	890	12.365.0015.2083.0000	3.3.90.93.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.656,94
Ficha:	891	12.365.0015.2083.0000	3.3.90.46.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.800,00
Ficha:	897	12.366.0015.2068.0000	3.3.90.46.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					7.239.587,45

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
Ficha:	345	12.361.0015.2130.0000	3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-313.000,00
Ficha:	356	12.365.0015.2067.0000	3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-4.821.000,00
Ficha:	380	12.367.0015.2069.0000	3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.495.000,00
Ficha:	382	12.367.0015.2069.0000	3.1.90.13.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-310.587,45
Ficha:	860	12.367.0015.2069.0000	3.1.90.04.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-7.239.587,45



DECRETO Nº 1.520, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO			
	10	17	02	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	351	12.361.0015.2066.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	2.657.952,44
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	352	12.361.0015.2066.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	574.854,91
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	354	12.361.0015.2066.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	13.390,80
		3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha:	365	12.365.0015.2083.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	124.672,93
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	366	12.365.0015.2083.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	37.382,06
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	369	12.365.0015.2083.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	1.601,60
		3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha:	374	12.366.0015.2068.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	158.408,56
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	375	12.366.0015.2068.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	19.741,52
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	377	12.366.0015.2068.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	800,80
		3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha:	859	12.361.0015.2070.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	429.731,30
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:	875	12.365.0015.2093.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	4.200,00
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	876	12.365.0015.2093.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	167.371,05
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	879	12.361.0015.2070.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	73.164,95
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	881	12.365.0015.2071.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	600,00
		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha:	882	12.365.0015.2071.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	35.017,38
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	883	12.361.0015.2066.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	84.900,00



DECRETO Nº 1.520, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 28 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
Ficha: 307	12.361.0015.2070.0000 3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	652.264,60
Ficha: 308	12.361.0015.2070.0000 3.1.90.13.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.567,63
Ficha: 315	12.361.0015.2070.0000 3.3.90.49.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO AUXÍLIO TRANSPORTE	9.057,20
Ficha: 330	12.365.0015.2093.0000 3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.671,29
Ficha: 350	12.361.0015.2066.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	636.606,44

DECRETO Nº 1.519, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P
Ficha:	882	12.365.0015.2071.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO 1.305,00
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				381.872,71

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	293	12.122.0015.2059.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO -78.567,71
		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Ficha:	294	12.122.0015.2059.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO -100.000,00
		3.3.90.41.00		CONTRIBUIÇÕES
Ficha:	564	12.122.0015.2059.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO -192.000,00
		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha:	571	12.122.0015.2059.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO -10.000,00
		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17	02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P
Ficha:	320	12.365.0015.2071.0000		MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO -1.305,00
		3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-381.872,71



DECRETO Nº 1.519, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 28 de AGOSTO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 295	12.122.0015.2059.0000 3.3.90.49.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO AUXÍLIO TRANSPORTE	10.048,80
Ficha: 297	12.122.0015.2059.0000 3.3.90.93.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.301,68
Ficha: 560	12.122.0015.2059.0000 3.1.90.04.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.292,62
Ficha: 562	12.122.0015.2059.0000 3.1.90.11.00	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229.175,29
Ficha: 902	12.122.0015.2059.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	1.749,32

DECRETO Nº 1.514, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
Ficha:	475	04.131.0013.2016.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	-242.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES				-242.000,00
---------------------	--	--	--	-------------



DECRETO Nº 1.514, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA, 28 de julho de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha:	86	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	44.000,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha:	865	15.452.0008.2087.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	198.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				242.000,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1513 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$350.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			350.000,00	
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
	761	17.512.0008.2086.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	350.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
		001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	350.000,00
Fontes de Recurso	
02 960	350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1510 , DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$816.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$816.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			816.000,00
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
811	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	816.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 709	Receita de Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

02 960

816.000,00

816.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.508, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	218	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	-2.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-2.700,00



DECRETO Nº 1.508, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 24 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha:	82	15.452.0008.2087.0000		CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA 2.700,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				2.700,00

DECRETO Nº 1.505, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
Ficha:	475	04.131.0013.2016.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	-155.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-155.000,00



DECRETO Nº 1.505, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 23 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 07 01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA		
Ficha: 888	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	155.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			155.000,00

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1504 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.476.958,60 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.476.958,60 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 1.476.958,60**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	817	04.122.0001.2051.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		1.476.958,60
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 700
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		100 002	CONVÊNIOS FEDERAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.476.958,60
	Fontes de Recurso	
	01 700	1.476.958,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1503 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$242.685,17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$242.685,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			242.685,17
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
799	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	109.064,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	
800	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	133.620,29
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		242.685,17
	Fontes de Recurso	
	02 960	242.685,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.472, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	535	04.122.0001.2663.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-1.217,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.217,50



DECRETO Nº 1.472, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 17 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 525	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1.217,50
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.217,50

DECRETO Nº 1.454, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P	
Ficha:	311	12.361.0015.2070.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	-41.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-41.000,00



DECRETO Nº 1.454, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 14 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 17 02	FUNDODE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB/P		
Ficha: 336	12.365.0015.2093.0000	MODERNIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			41.000,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1453 , DE 11 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$372.451,01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

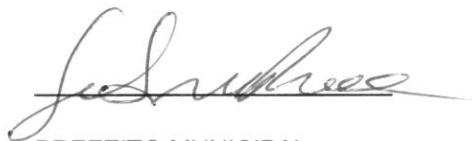
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$372.451,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			372.451,01
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
826	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	372.451,01
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 706
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	100 023	EMENDA INDIVIDUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávít Financeiro:		372.451,01
	Fontes de Recurso	
	02 706	372.451,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.438, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 11 de AGOSTO de 2023



Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10 PODER EXECUTIVO

10 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:	754	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	50.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

DECRETO Nº 1.438, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha:	694	04.122.0001.2662.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	695	04.122.0001.2662.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	698	04.122.0001.2664.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	699	04.122.0001.2664.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha:	700	04.122.0001.2664.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1422 , DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$214.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

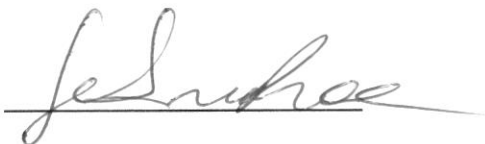
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$214.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 214.000,00**

10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER		
	925	04.122.0001.2993.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		214.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 706
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE		
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				214.000,00
			Fontes de Recurso	
			01 706	214.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1.419, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$678.810,33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$678.810,33 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 678.810,33**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	944	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	547.439,51	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 02 700
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		100 004	CONV. 893627/2019 - CONST. PASSARELA		
	945	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	71.370,82	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 02 700
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		100 018	CONV. 865264/2018		
10	16	01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUCÍPIO DE SANTANA		
	744	13.392.0010.2139.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		678.810,33
Fontes de Recurso		
02 700		618.810,33
02 960		60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1403 , DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$525.565,31 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$525.565,31 distribuídos as seguintes dotações:

525.565,31

10 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

943	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	525.565,31
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 700
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	100 002	CONVÊNIO FEDERAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

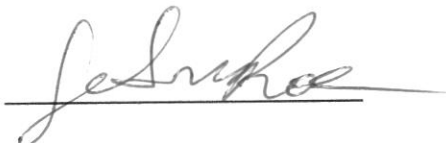
Superávit Financeiro:**525.565,31**

Fontes de Recurso

02 700

525.565,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.




PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.400, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO	
	10	04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha:	445	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO -6.595,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:	457	08.244.0020.2666.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA .4.684,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -11.279,50



DECRETO Nº 1.400, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 07 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 441	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	4.684,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 578	04.122.0001.2144.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	6.595,50
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			11.279,50
--------------------------	--	--	-----------

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1392 , DE 07 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$187.508,34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$187.508,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			187.508,34
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
826	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	187.508,34
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 706
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	100 023	EMENDA INDIVIDUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		187.508,34
	Fontes de Recurso	
	02 706	187.508,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.389, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA	
Ficha:	154	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-600.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	590	10.122.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-50.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:	783	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	-105.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-755.000,00



MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 1.389, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

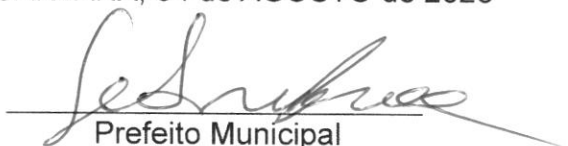
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 04 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA		
Ficha: 89	10.122.0016.2108.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	50.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 155	10.301.0016.2118.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	600.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 789	10.303.0016.2121.0000	GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	105.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			755.000,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1388 , DE 04 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.750.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.750.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 1.750.000,00**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	756	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		1.750.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		1.750.000,00
Fontes de Recurso		
02 960		1.750.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1357 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$816.473,30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$816.473,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			816.473,30
10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
844	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	816.473,30
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**816.473,30**

Fontes de Recurso

02 960

816.473,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 1.346, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	10	PODER EXECUTIVO		
	10	10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO	
Ficha:	237	16.127.0012.2102	DESENV. URBANO, GESTÃO INTELIGENTE E CIDADE FUNCIONAL	-650,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-650,00



DECRETO Nº 1.346, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 1.447 de 30 de dezembro de 2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.447, de 30 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

SANTANA, 02 de AGOSTO de 2023


Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 10	PODER EXECUTIVO		
10 10 01	SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIENTE, DESENVOL.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha: 818	04.122.0001.2095.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	650,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			650,00

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 1312 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.078.054,77 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.078.054,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			5.078.054,77
10 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
811	15.451.0008.2694.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	5.000.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 709	Receita de Outorga	
844	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	78.054,77
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 960
	02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	
	001 960	Recursos da Outorga	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	5.078.054,77
Fontes de Recurso	
02 960	5.078.054,77

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL